



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Diretor-Geral** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **Schneider Electric Brasil Ltda.**, no **Proad nº 148/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Edivan Carlos Cassaro Matrícula: 3990 Lotação: SUPORTE E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br Ramal: 4323
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Pedro Paulo da Silva Matrícula: 3164 Setor: SUPORTE E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br Ramal: 4270
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Marcio Cesar Jacinto Matrícula: 2764 Lotação: SUPORTE Email: marcio.jacinto@trt12.jus.br Ramal: 4270
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Jefferson Baumgarten Baptista Matrícula: 3066 Lotação: SUPORTE E-mail: jefferson.baptista@trt12.jus.br Ramal: 4270
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: SELAD E-mail institucional: angela.teixeira@trt12.jus.br Ramal: 4257
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: SELAD E-mail institucional: edinete.souza@trt12.jus.br Ramal: 4257

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

